



**MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 100 DE 19 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 023/2005;

DECRETA:

Art.1º – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- (CMDPI), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2021/2022, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1 - CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Márcia Regina Guimarães

SUPLENTE – Adilson Marcelino Rodrigues

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Stefany Ostrosvski Lucas

SUPLENTE – Anna Vitória de Souza Braz

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Manoel Medeiros Machado

SUPLENTE – Rafaela Zanardi Bonzatto

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

TITULAR – Tatiana Brandão Perim

SUPLENTE – Erick Jean Kasmiroski

2 - CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE MORRETES (APAE)

TITULAR – Cristina Charello Pereira

SUPLENTE – Maria Vitória da Cruz

II - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE BAIXO, AMÉRICA DE CIMA, MARUMBÍ E PANTANAL (AMAMTANAL)

TITULAR – Maria Cristina Langhammer

SUPLENTE – Leandrina do Rocio Alves Correia Moreno



**MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

III - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS (ATICA)

TITULAR – Luciane Cristina Borges

SUPLENTE – Balduína Delaci Biscotto

IV- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MORRETES – APMI

TITULAR – Eliane Schonrock

SUPLENTE – Dalcenei Consentino Peres

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 19 de maio de 2021.

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO**